

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250763	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria do José Maia da Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 004/2024.
OBJETO:	Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.
CONTRATO:	090/2024 - SEMED.
CONTRATADA:	A. Rodrigues Com. e Serviços LTDA. CNPJ: 51.164.013/0001-37.
VIGENCIA ATUAL:	01/04/2025 a 31/08/2025.
VALOR ATUAL:	R\$ 741.000,60.
GESTOR DE CONTRATO:	Rênice Luis Pantoja. Portaria nº 165/2025.
FISCAL DE CONTRATO:	Darlene Mendes da Silva (titular) e Rosinaldo Lopes Moura (substituto). Portaria nº 164/2025.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise técnica e emissão de parecer de conformidade do **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED**, que tem como objeto a Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados.

Os autos estão arquivados em 1 (um) volume físico e deram entrada nesta Controladoria no dia 12/05/2025, às 12h19, por meio do Memorando nº 18.568/2025 - SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato nº 090/2024 - SEMED, visando a prorrogação da vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses, tendo em vista a existência de saldo no valor de R\$ 580.702,57 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha anexa, bem como, a necessidade da aquisição do objeto para continuar atendendo as demandas da SEMED, conforme Justificativa apresentada pela Ordenadora de Despesa e pela Gestora de Contrato, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Compulsando os autos verificamos:

- ✓ Memorando nº 034/2025 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO, de 25/03/2025, solicitando ao NLC a prorrogação do prazo do contrato (fl. 1);
- ✓ Planilha demonstrando o saldo do contrato no valor de R\$ 580.702,57 (fls. 2/6);
- ✓ Manifestação preliminar da Secretária Municipal de Educação em 25/03/2025 (fl. 7);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa em 25/03/2025, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 8);
- ✓ Termo de aceite da empresa em 26/03/2025 (fl. 9);
- ✓ Certidão Federal, válida até 12/08/2025 (fl. 10);
- ✓ CRF-FGTS, validade 10/03/2025 a 08/04/2025 (fl. 11);
- ✓ Certidão Trabalhista, válida até 12/08/2025 (fl. 12);
- ✓ Certidões Estaduais, válidas até 12/08/2025 (fls. 13/14);
- ✓ Certidão Municipal, validade de 180 dias, contados de 04/04/2025 (fl. 15);
- ✓ Nota de reserva orçamentária 1428, no valor de R\$ 57.953,71 (fl. 16);
- ✓ Nota de reserva 1432, no valor de R\$ 221.704,48 (fl. 17);
- ✓ Nota de reserva 1430, no valor de R\$ 292.466,02 (fl. 18);
- ✓ Nota de reserva 1435, no valor de R\$ 10.953,28 (fl. 19);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária, de 26/03/2025 (fl. 20);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesa em 26/03/2025 (fl. 21);

- ✓ Decreto nº 011/2025-GAB/PMS que nomeia a Secretária Municipal de Educação e sua publicação (fls. 22/23);
- ✓ Justificativa dos fatos assinada pela Ordenadora de Despesas e pela chefe do Núcleo de Manutenção da SEMED (fls. 24/25);
- ✓ Contrato nº 090/2024 - SEMED (fls. 26/36);
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2024-SEMED (fls. 37/38);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2024-SEMED (fls. 39/40);
- ✓ Parecer Jurídico nº 101-B/2025/SEMED, de 31/03/2025, da lavra da Assessora Jurídica do Município, Daniella Holanda de Aguiar Chaar, atestando a regularidade do procedimento (fls. 41/42);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato, assinado pela fiscal titular em 31/03/2025 (fls. 43/45);
- ✓ Portaria nº 164/2025 - SEMED, que designa os fiscais de contrato e sua publicação no FAMEP nº 3737, do dia 25/04/2025 (fls. 46/48);
- ✓ Portaria nº 165/2025 - SEMED, que designa a gestora de contrato e sua publicação no FAMEP nº 3737, de 25/04/2025 (fls. 49/50);
- ✓ Uma via do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 090/2024-SEMED, assinado pelas partes em 31/03/2025 (fls. 51/52);
- ✓ Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo no DOU - Seção 3, nº 77, de 24/05/2025 (fl. 53);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica para o ano de 2025:

Dotação Orçamentária: 12.306.0006.2261.0000

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 216

Fonte: 1570

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2127.0000

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 262

Fonte: 1550

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060.0000

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 164

Fonte: 1500

Dotação Orçamentária: 12.306.0006.2224.0000

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 213

Fonte: 1552

IV. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, concluímos que o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED**, que tem como objeto a Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material laterítico, madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados, se encontra revestido das formalidades legais, tendo em vista que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o Aditamento devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Aditamento supracitado, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, Parecer Jurídico nº 101-B/2025/SEMED, de 31/03/2025, da lavra da Assessora Jurídica do Município, Daniella Holanda de



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Aguiar Chaar, atestando a regularidade do procedimento e a justificativa apresentada pela Ordenadora de Despesa.

RECOMENDA-SE: A divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA.

É o parecer.

Santarém/PA, 14 de maio de 2025.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Controladora Geral Adjunta
Portaria nº 283/2025-GAP/PMS.

